

# **A organização do crime: etnografia de um município mexicano durante a “guerra drogas”**

Pierre Gaussens

*Sociólogo e professor no El Colegio de México. Pesquisa movimentos sociais, violência e direitos humanos na América Latina, com foco nas práticas de resistência e transformação social.*

Tradução Carolina Salomão



## Introdução

Lançada oficialmente em 2007 sob a presidência de Felipe Calderón (2006-2012), a “guerra contra as drogas” desencadeou uma crise de insegurança generalizada no México, caracterizada por uma elevação das violências criminais e das violações de direitos humanos. O Estado de Guerrero, no sul do país, faz parte das regiões mais afetadas por essa crise. De fato, a violência que marca toda a sua história se exacerbava no contexto de guerra dos anos 2000. A taxa regional de homicídios passou de uma média de 20 por 100.000 habitantes na primeira metade da década para quase 60 em 2009 e 80 por 100.000 em 2012 (Berber, 2017b), quadruplicando em poucos anos. O impacto dos homicídios foi tal que, apenas por essa razão, calcula-se que os habitantes de Guerrero perderam, em média, mais de um ano de expectativa de vida entre 2003 e 2013 (ONC, 2015). Em 2012, Guerrero e sua principal cidade, Acapulco, apresentavam a taxa combinada de homicídios e sequestros mais elevada de todo o país.

O problema, no entanto, não se restringe à capital turística do Estado: é próprio da região como um todo. Assim, dentro desse aumento da taxa média de homicídios, o município de Ayutla de los Libres — onde realizei meu trabalho de campo — ocupa uma posição excepcional. Embora essa tendência corresponda a uma evolução histórica, a violência que caracteriza o município se agrava a partir de 2008, atingindo um recorde no ano seguinte, quando são registrados 89 homicídios, o que corresponde a uma taxa de 153 homicídios por 100.000 habitantes (Berber, 2017b)<sup>1</sup>. Entre 2009 e 2012, Ayutla figura entre os cem municípios mais violentos do México, com um total de 248 assassinatos, representando a proporção de um homicídio para cada mil habitantes nesse período (Resa Nestares, 2013).

---

<sup>1</sup> A evolução das taxas de homicídio pode ser observada no gráfico contido no artigo publicado por Miguel Ángel Berber (2017b), que também realizou uma pesquisa de campo no município de Ayutla paralelamente ao meu trabalho de investigação. Este artigo está disponível para download no site da revista *Estudios Sociológicos* do Colégio do México, URL: <https://estudiossociologicos.colmex.mx/index.php/es/article/view/1508/1523>.

O agravamento da violência neste município é o resultado de uma criminalidade cujo crescimento explicarei. De fato, é a partir de 2007-2008 que um grupo criminoso começa a operar em Ayutla. Ele é o principal responsável pela forte elevação da taxa de homicídios observada a partir desses anos e pelo aumento geral da violência. Meu interesse se concentra na formação deste grupo, a fim de reconstituir — em grandes linhas — a história local contemporânea da criminalidade e, assim, contribuir, para além da singularidade do caso tratado (Burawoy, 1998), para o estudo da evolução da violência no México do século XXI.

Tomarei como unidade de análise a história política do município de Ayutla de los Libres entre 2008 e 2013. Os resultados apresentados provêm de um trabalho de campo etnográfico — combinado a um trabalho social — realizado em diversos municípios de Guerrero entre 2012 e 2018, no âmbito de minhas funções de professor da Universidade dos Povos do Sul (UNISUR). As principais fontes deste trabalho são a prática regular da observação participante, os encontros e atividades realizados neste contexto ao longo desses anos, bem como entrevistas realizadas com múltiplos interlocutores, em sua maioria habitantes do município, cujos testemunhos alimentaram as anotações em um diário de campo. Em Ayutla, em particular, esse trabalho de campo foi realizado em dois momentos: entre 2012 e 2013, em minha qualidade de professor local, e entre 2017 e 2018, durante a realização de um filme sobre as eleições municipais daquele período<sup>2</sup>.

Para complementar o trabalho de campo, recorri também a fontes secundárias, principalmente à cobertura da imprensa local sobre o município no período estudado, bem como a obras e estudos acadêmicos. Este artigo inscreve-se assim em um projeto de pesquisa mais amplo sobre a gênese dos grupos civis de autodefesa surgidos em Ayutla no início de 2013, mas também em outros municípios da região da Costa Chica (Gaussens, 2020). Por fim, os resultados aqui apresentados são também apoiados por

---

<sup>2</sup> Documentário intitulado *Los libres de Ayutla* (2018), produzido pela Universidade Nacional Autônoma do México e disponível gratuitamente em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=YLfopugrN-U>.

outra pesquisa de campo realizada paralelamente na mesma municipalidade por Miguel Ángel Berber (2017a, 2017b).

Este artigo abordará, portanto, sucessivamente cinco grandes pontos: A mitologia que estrutura o discurso dominante sobre o fenômeno criminoso no México; A necessidade concomitante de investigações etnográficas que permitam uma análise desmistificada; A apresentação do estudo de caso; A análise da realidade local da delinquência; Por fim, a organização do crime em nível municipal.

### A mitologia do "narco"

Em um artigo publicado recentemente (Gaussens, 2021a), expliquei por que, no México, falar da violência criminal nos confronta com o problema do discurso dominante que envolve o fenômeno da delinquência desde a “guerra contra as drogas”, fundado numa representação oficial que assimila os grupos criminosos a máfias, cujos interesses tenderiam a capturar o Estado (*State capture*). Essa visão é particularmente forte no caso de Guerrero, em razão da imagem que historicamente se construiu desse Estado: a de uma terra de traficantes, uma região de “narcos”, cuja violência teria como principal origem o tráfico de drogas<sup>3</sup>. Assim, a lenda de um “Guerrero bronco” (Bartra, 1996), perigoso, tempestuoso e belicoso, foi convertida no mito do “narco”, substituindo-se o modelo mafioso à antiga imagem dos traficantes de drogas, mais ou menos folclóricos, ora camponeses, ora caciques, ora bandidos populares (Escalante, 2012, p. 104).

Essa situação não é fortuita, mas o produto de um tratamento midiático e de uma produção cultural que contribuíram fortemente para construir essa visão. No México, o fenômeno do “narco” é apresentado como uma caixa de Pandora, cuja abertura traria o caos e a desolação. No entanto, como assinala Oswaldo Zavala (2019, p. 24), “se pudéssemos vencer o medo e enfrentar aquilo que chamamos de ‘narco’ ao finalmente abrir a caixa, não encontrariamo um traficante violento, mas a linguagem oficial que o

---

<sup>3</sup> O estado de Guerrero é o principal produtor de ópio no México (Gaussens, 2018). O cultivo da papoula, nas comunidades camponesas das regiões montanhosas, remonta aos anos 1970.

inventou: ouviríamos palavras sem objeto, frágeis e maleáveis como a areia”. Nesse sentido, o tratamento midiático dos últimos anos é constitutivo do mito do “narco”. Ele contribuiu para a construção de um arquétipo do mal através da figura do narcotraficante (Guez, 2019), como já havia explicado o sociólogo Luis Astorga (1995) em sua obra pioneira *A mitologia do narcotraficante no México*<sup>4</sup>.

É, portanto, absolutamente necessário evitar a reprodução acrítica do discurso dominante e, ao contrário, esforçar-se para dessacralizá-lo, a fim de anular o poder performativo do “narco”.

A produção de conhecimento científico sobre o tema se confronta assim com o desafio de romper com as certezas primeiras e com as evidências intrínsecas ao rótulo de “narco”, na medida em que o distanciamento crítico imposto pelo trabalho de desmistificação parece ter contra si todas as aparências, podendo até parecer desencantado ou mesmo cínico.

Neste sentido, minha análise não pretende de modo algum negar a realidade da criminalidade no México, mas sim questionar a visão dominante que busca explicá-la<sup>5</sup>. O crime não é um problema imaginário — longe disso —, mas existe uma dimensão imaginária do crime organizado que não pode ser ignorada.

Se é necessário abandonar o discurso dominante sobre a questão, como explicar, então, a criminalidade real?

Nas ciências sociais, existem tradicionalmente três grandes abordagens para tratar da questão da organização do crime (Paoli, 2013), cada uma enfatizando uma dimensão específica do objeto estudado: a primeira, de tipo **institucional**, interessa-se pela organização interna dos grupos criminosos; a segunda, de tipo **econômico**, estuda os processos produtivos e as relações comerciais nos mercados de bens e serviços ilegais; a

<sup>4</sup> É nesta obra que baseio a ideia de mito em torno do fenômeno criminal no México. Para maiores desenvolvimentos, ver um artigo anterior sobre a mitologia do “narco” (Gaussens, 2021a).

<sup>5</sup> Para mais detalhes sobre os elementos que compõem essa visão dominante, ver os trabalhos críticos de Flores Pérez (2009), Escalante (2012), Astorga (2015) e Zavala (2019).

terceira, de tipo **antropológico**, analisa as relações de poder que estruturam a atividade criminosa, entendida como uma forma de dominação dentro de um sistema político mais amplo, que transcende a ilegalidade e se conecta com o domínio da legalidade.

É dentro desta última perspectiva que se inscreve o meu trabalho, em diálogo com a sociologia criminal.

Essa abordagem antropológica propõe uma leitura crítica da matriz analítica que apresenta o fenômeno do “narco” — assimilando-o ao modelo mafioso — com base numa oposição fundamental que justificaria uma luta inevitável entre o Estado e os grupos criminosos. Segundo esse esquema, a ação mafiosa do crime organizado representaria uma ameaça a ser combatida, para evitar que o Estado se tornasse cativo (Flores Pérez, 2009). Dessa forma, a representação do “narco” se baseia no postulado de um poder exterior, oculto e corruptor, que minaria o Estado, levando a esquecer que “no interior de certas instituições, particularmente aquelas destinadas à coerção<sup>6</sup>, organiza-se sem ‘contaminação externa’ o bom funcionamento daquilo que se combate” (Astorga, 1995, p. 10). Os sofismas que sustentam a mitologia do “narco” cumprem uma função de despolitização, no sentido em que “produzem um vazio político que impede de criticar a responsabilidade histórica do Estado em relação ao tráfico de drogas” (Zavala, 2019, p. 64).

É, portanto, essencial incluir a administração pública no estudo da criminalidade, em uma perspectiva que nos permita compreender o sistema complexo de relações que une as instituições do Estado e os grupos do crime organizado. Com efeito, a permanência das atividades criminosas nos mercados ilegais requer um mínimo de proteção política. A própria existência do crime organizado supõe a corrupção das autoridades públicas (Buscaglia e Van Dijk, 2003). Não se trata apenas das atividades de criminosos

---

<sup>6</sup> Para exemplos, ver o estudo pioneiro de Martínez de Murguía (1999) sobre a polícia no México, assim como os trabalhos mais recentes de Silva, Pérez e Gutiérrez (2017) sobre a letalidade das forças federais, de Magaloni, Magaloni e Razú (2018) sobre a tortura como método de investigação criminal, ou de Gaussens e Jasso (2020) sobre a militarização, a violação de direitos humanos e as execuções sumárias, entre outros.

profissionais, que fizeram dos mercados ilegais seu campo de atuação, mas também do papel de certos funcionários corruptos, que cooperam com eles oferecendo proteção. É isso que o politólogo americano Roy Godson (2017) teorizou como o "nexo político-criminal" (*political-criminal nexus*), que faz do crime organizado um corolário inevitável da corrupção estatal.

No México, esse estado de coisas deu lugar, em termos históricos, à formação de um campo da criminalidade no qual se perpetuam redes clientelistas de cooperação entre criminosos e funcionários públicos. É o que demonstraram numerosos trabalhos de pesquisa, como os de Escalante (2012), Gledhill (2017), Pansters (2018) ou Flores Pérez (2018), para citar apenas os mais recentes. É isso que também tentarei mostrar, em escala local, por meio do estudo do caso de um município. Este artigo insere-se, portanto, na linha desses trabalhos, mas se distingue deles pelo método empregado: a etnografia, cuja aplicação ao campo criminal é tão fecunda quanto difícil, como veremos adiante.

### O terreno criminal

O nexo político-criminal se estabelece em espaços sociais “minados”, segundo a expressão do sociólogo colombiano César Rodríguez Garavito (2012, p. 14), ou seja, em espaços onde “prevalecem formas de sociabilidade violentas e desconfiadas, onde qualquer passo em falso pode ser fatal”. Em termos metodológicos, não se trata, portanto, de investigar com o objetivo de romper o selo do segredo e esclarecer os vínculos precisos que unem criminosos e funcionários públicos, o que exporia os pesquisadores a graves perigos (muitos jornalistas foram assassinados no México por terem realizado investigações desse tipo). Trata-se, antes, de explicar, a partir de dados empíricos, os processos sociais que sustentam as relações contraditórias que as instituições do Estado e os grupos criminosos mantêm no nível local.

Ao estudar o fenômeno criminal em uma escala micro, a investigação etnográfica revela uma realidade inacessível às abordagens macro, podendo assim complementar ou questionar as análises estatísticas. Ela permite apreender o problema criminal em um espaço delimitado, onde a observação empírica é possível, o que é essencial se, como

afirma Fernando Escalante (2011), “a crise da ordem local é o fator decisivo para explicar o nível de violência atingido no país”. É nesse sentido que o estudo de um caso como o de Ayutla pode trazer elementos decisivos para compreender como a criminalidade funciona concretamente, quais são os efeitos da mitologia do “narco” e que formas assume ali o nexo político-criminal. Como resume Maya Collombon (2018), “ao mostrar, de maneira etnográfica, as realidades e os paradoxos do terreno, o pesquisador contraria a maioria das representações dominantes”.

No México, o potencial do método etnográfico contrasta, no entanto, com o número insuficiente de pesquisas científicas que o aplicam. Certamente, há exceções notáveis, como os trabalhos de Natalia Mendoza (2008) sobre o estado de Sonora, os de Salvador Maldonado (2010) em Michoacán ou, mais recentemente, os de Adèle Blazquez (2018) em Sinaloa, mas eles são ainda muito raros. Isso se explica facilmente pelas múltiplas dificuldades metodológicas, os dilemas morais e as restrições práticas<sup>7</sup> que a investigação de campo impõe quando se trata de espaços violentos e ilegais.

Quando se trata do crime, o trabalho de campo não é uma missão impossível, mas não deixa de ser uma tarefa complicada. Os etnógrafos e seus informantes se expõem a riscos evidentes — que poucos estão dispostos a correr —, ligados à violência das atividades criminosas, bem como à sua possível repressão. No meu caso, se esses riscos foram bem reais durante os primeiros meses da minha permanência em Ayutla, eles foram posteriormente afastados pelo levante armado dos grupos de autodefesa, ocorrido em janeiro de 2013 (Gaussens, 2020), cuja ação permitiu a desarticulação do grupo criminoso, tornando possível estudá-lo a posteriori.

Etnografar o crime também levanta questões de ordem ética (Worley, Worley e Wood, 2016), política (Castro Neira, 2019) e, de maneira geral, envolve numerosos desafios relacionados ao acesso aos informantes, à relação com os criminosos, à observação de

<sup>7</sup> Todas essas dificuldades são descritas e discutidas em obras metodológicas hoje clássicas, como as de Nordstrom e Robben (1995) e de Ferrell e Hamm (1998), ou, mais recentemente, na obra organizada por Koonings, Kruijt e Rodgers (2019).

práticas violentas, à participação em atividades ilegais, à divulgação de informações e, em particular, de dados sensíveis, assim como à posição do etnógrafo<sup>8</sup> e sua reflexividade (Collombon, 2018). A pesquisa de campo também deve enfrentar os desvios teóricos que lhe são inerentes, os quais oscilam entre dois escollhos: o da folclorização e o da individualização, que conduzem ambos à despolitização do crime, ao reduzir a delinquência a uma soma de problemas pessoais inscritos em um contexto singular.

Se controvérsias podem surgir da aplicação da etnografia ao campo criminal — como no caso emblemático de Alice Goffman (Zussman, 2016) —, a investigação etnográfica não deixa de ser um método fecundo para o estudo da criminalidade, graças a uma dupla vantagem. Em primeiro lugar, ela contrasta necessariamente com as abordagens quantitativas dominantes, ligadas à criminologia. Em segundo lugar, permite oferecer uma visão mais matizada dos fatos, na qual o mundo social se torna mais complexo e a oposição maniqueísta entre bons e maus perde seu sentido.

No entanto, como nos alertam Huhn, Oettler e Peetz (2006, p. 18-19), “uma perspectiva que os estudos micro negligenciam habitualmente é a dimensão discursiva do problema. De modo geral, as respostas obtidas em entrevistas ou questionários dirigidos à população local são apresentadas como manifestações de uma realidade objetiva [...], contribuindo assim para gerar um discurso sobre o crime marcado pela dramatização.” Uma primeira etapa da investigação consiste, portanto, em uma análise do discurso que permita não apenas tomar distância em relação às categorias nativas registradas pela observação, mas também compreender como sua dimensão simbólica contribuiu para a construção de uma realidade favorável ao surgimento da criminalidade em escala local — como fez Sabine Guez (2019), ao estudar a categoria de narcotraficante.

---

<sup>8</sup> No meu caso, tive que esconder a identidade dos meus interlocutores e omitir informações sensíveis do ponto de vista legal. Também fui obrigado, por diversas vezes, a interromper meu trabalho para não participar de certas atividades — em especial, festivas — ou evitar estar com determinados indivíduos que poderiam comprometer minha posição e sua legitimidade enquanto professor local.

No caso dos habitantes de Ayutla, como também reconhece Berber (2017a, p. 148-149), “os termos adotados provêm principalmente da retórica oficial, e não dos estereótipos ou significados culturais que se desenvolveram no seio da municipalidade. [...] Os elementos da retórica oficial conferem um sentido, localmente, a essas novas expressões.” Estas últimas evidenciam uma criminalidade que deixou de ser percebida segundo os esquemas tradicionais<sup>9</sup>, para ser agora compreendida a partir de um discurso dominante, de origem oficial e midiática. Os habitantes se apropriam e reinterpretam esse discurso, a fim de criar um vocabulário que possa dar sentido à irracionalidade aparente da violência criminosa da qual são vítimas.

Por exemplo, isso se revela no uso de um novo termo que se tornou central durante meu trabalho de campo: o de “*maña*”, palavra-valise formada a partir de “*máfia*” e “*mania*” (*manía*), que faz referência a uma delinquência cujas ações decorreriam de maus hábitos, próprios de “*malandros*” (*mañosos*), também chamados, de maneira mais maniqueísta, de “*maus*” (*malos*). Assim, o principal efeito de realidade que decorre da apropriação da mitologia do “*narco*” pelos agentes locais consiste na construção simbólica de um inimigo, que se encarna no grupo criminoso. Os indivíduos que o compõem são estigmatizados, designados como culpados pela violência e, por conseguinte, considerados indignos de pertencer à comunidade local. São, portanto, remetidos a uma origem estrangeira<sup>10</sup>, acusados de servir a interesses distantes — é Acapulco que é mencionado no caso de Ayutla.

Com efeito, a formação de um grupo criminoso em escala municipal, bem como o significado que lhe é atribuído, são indissociáveis do contexto da política nacional e dos efeitos que a “guerra às drogas” provoca no nível regional. De fato, essa formação se beneficiou de elementos conjunturais, resultantes do aumento geral da criminalidade

<sup>9</sup> No caso de Ayutla, a violência é tradicionalmente associada a um critério étnico, de caráter racista, que relaciona certas formas de violência à pertença cultural, e que distingue, do ponto de vista local, a violência dos mestiços da dos indígenas.

<sup>10</sup> Até recentemente, muitos habitantes de Ayutla continuavam a acreditar que o grupo criminoso que operava em seu município vinha de fora, quando, na realidade, ele era composto quase exclusivamente por jovens oriundos de diferentes vilarejos e bairros do próprio município.

durante esse período, que afetou particularmente o porto de Acapulco, ao qual a cidade de Ayutla está ligada por estrada. Essa conjuntura reforçou, por sua vez, as atividades ilegais já existentes na municipalidade. Num círculo vicioso, as dinâmicas micro e macro se alimentaram mutuamente, sustentando conjuntamente a organização local do crime.

### Ayutla de los Libres

Neste ponto, é necessário introduzir alguns elementos de contexto para descrever muito brevemente a municipalidade em questão. Das quinze comunas que compõem a região da Costa Chica, no estado de Guerrero, Ayutla é a mais populosa (a nona do estado), com um total de cerca de 70 mil habitantes em 2015, distribuídos entre a cidade homônima — que concentra um quarto da população municipal — e cerca de uma centena de povoados, em sua maioria com menos de mil habitantes. Sua demografia se caracteriza pelo dinamismo, pela juventude e por uma grande diversidade étnica. Com efeito, mais da metade da população de Ayutla se reconhece como indígena, sendo os povos mixteco (*na savi*) e tlapaneco (*me'phaa*) os que habitam os numerosos povoados da parte montanhosa da municipalidade, isolados pelo relevo e interligados por caminhos.

Como o restante da região, Ayutla é uma municipalidade eminentemente rural e agrícola. Em 2014, 70% de sua população estava ligada ao setor primário, cujos principais produtos são cíclicos, sendo o milho a principal cultura (INEGI, 2015). No entanto, a economia camponesa da região está em crise há muitos anos, o que leva ao empobrecimento dos povoados. Assim, a riqueza dos recursos naturais da municipalidade contrasta com um nível de pobreza muito elevado, que afetava 88% da população em 2014 (SEDESOL, 2014). Em 2010 — durante o período estudado —, 25% da população adulta era analfabeta e 40% não havia concluído o ensino fundamental, enquanto 32% das crianças estavam fora da escola (CONEVAL, 2010). De modo geral, os níveis dos principais indicadores de pobreza são sistematicamente superiores às médias nacional e regional, ilustrando a gravidade da situação econômica.

Essa pobreza está igualmente ligada ao isolamento histórico da municipalidade, decorrente de sua posição geográfica, entre a costa e a serra. As diferenças ligadas à

geografia física são reforçadas por outras, de ordem cultural, étnica e linguística, que opõem uma costa afro e mestiça a uma serra indígena. Esta última é a mais afetada pela pobreza. Em suma, a estrutura da sociedade camponesa de Ayutla caracteriza-se por um estado geral de pobreza, acentuado por um conjunto de antagonismos entre os povoados camponeses, pobres e indígenas, de um lado, e a cidade principal, de outro, sede municipal onde se encontram a prefeitura e os principais serviços (hospital, universidade, mercado municipal, agências bancárias, postos de gasolina, transportes etc.), que concentram — símbolo da modernidade — os poderes combinados do Estado e do dinheiro. É no centro da cidade que vivem as famílias mestiças da classe dominante local, pequena burguesia comerciante que, historicamente, controla a política municipal.

### A realidade local da criminalidade

A distância entre o mito do “narco” e a realidade se traduz, no caso de Ayutla — tão exemplar quanto sintomático —, pela confusão que reina a respeito da suposta filiação do grupo criminoso que ali atuou entre 2008 e 2012 a uma organização maior. Tanto na imprensa regional quanto entre os próprios habitantes, as especulações foram numerosas. Os criminosos foram apresentados, por exemplo, como uma célula do cartel dos “Vermelhos” (*Los Rojos*), ou como “carecas” (*pelones*) do grande Cartel de Sinaloa, ou como uma fração de “A Vassoura” (*La Barredora*), divisão regional do cartel rival dos Beltrán Leyva, ou ainda como um grupo independente das grandes organizações. Posteriormente, todas essas afiliações revelaram-se fantasiosas, somando-se à “lista inumerável de grupos, reais e inventados, que proliferaram, se desenvolveram via redes sociais e outros meios de comunicação, e contribuíram para a ilusão” (Astorga, 2015, p. 219).

Na municipalidade de Ayutla, essa confusão foi ativamente alimentada pelos próprios criminosos, que modificavam sua forma de se apresentar conforme as circunstâncias, aproveitando-se assim do clima de incerteza que prevalecia. É o que revela, por exemplo, o testemunho colhido junto a um dos entrevistados:

“Qualquer um podia dizer que pertencia a este ou àquele grupo. Mesmo que não fosse verdade, funcionava. As pessoas passavam a ter medo de você, porque achavam que você agia com o apoio desse grupo. A tal ponto que, aqui, não se podia mais falar cara a cara — era preciso fazer isso de cabeça baixa. A dúvida estava por toda parte, ninguém mais sabia com quem estava lidando.”

Para além da incerteza persistente sobre as conexões externas do grupo criminoso, é certo que a grande maioria dos jovens que o compunham era originária da própria municipalidade e vinha de certos povoados e dos bairros periféricos da cidade. Muito longe da imagem de “cartel”, tratava-se de um grupo relativamente restrito<sup>11</sup> de jovens homens que começaram a operar coletivamente na cidade de Ayutla, em 2008 — alguns com experiência migratória, trazendo uma bagagem cultural adquirida em outros lugares, outros já inseridos na pequena delinquência em razão do consumo de drogas. A maioria deles se conhecia ou tinha algum tipo de vínculo, por terem nascido no mesmo bairro, compartilharem membros da família ou terem estudado juntos na mesma escola.

Aos elementos conjunturais que contribuíram para a formação desse grupo criminoso, somaram-se outros fatores, de ordem material, ligados a uma ruralidade em profunda transformação. O primeiro deles é um processo de urbanização acelerado e caótico, cuja anomia crescente representou um terreno fértil para a expansão — simultânea à dos bairros — das atividades ilegais. O segundo resulta de uma demografia particularmente dinâmica, cujo alto índice de crescimento gerou uma sobrerrepresentação de jovens no interior da municipalidade. O terceiro fator, que é um efeito da pobreza, consiste em uma forte emigração para as grandes cidades da região, do país ou para os Estados Unidos. Ao retornarem, os migrantes trazem consigo novos códigos culturais, aprendidos lá fora, onde muitas vezes enfrentaram a precariedade e a ilegalidade para sobreviver<sup>12</sup>. Como resume Berber (2017b, p. 277): “o fraco desenvolvimento econômico da municipalidade

<sup>11</sup> Minhas estimativas, baseadas no cruzamento de informações, indicam que se tratava, no máximo, de cinquenta indivíduos, que não atuavam de forma permanente.

<sup>12</sup> Vários membros do grupo criminoso haviam emigrado para os Estados Unidos e retornaram a Ayutla, após passarem vários anos no “Norte” (*el Norte*), para se tornarem, entre outras coisas, motoristas de táxi.

limitou as possibilidades de emprego de uma população jovem em pleno crescimento, que, além disso, havia sido socializada em um meio urbano e não mais rural, como no passado. Nesse contexto, uma das opções de emprego mais frequentes foi a do transporte.”

Esse último ponto poderia parecer anedótico, mas não é. Com efeito, nos anos 2000, a multiplicação das companhias e rotas de táxis coletivos, especialmente a partir da cidade de Ayutla, responde em parte à demanda por empregos, que se soma às necessidades de transporte de um setor comercial cuja importância econômica cresce em decorrência da crise agrícola.<sup>13</sup> Os vínculos da municipalidade com o exterior se veem, assim, reforçados — especialmente com Acapulco, onde várias companhias de táxis de Ayutla instalaram sua sede. Nesse porto, que enfrenta graves problemas de insegurança desde 2006, essas companhias passam a ser vítimas de extorsão por parte dos grupos criminosos ali presentes. Inicialmente alheia à municipalidade, a lógica criminosa acaba por chegar a Ayutla pelas rotas dos táxis. Ela atinge, em primeiro lugar, a cidade de Ayutla, de onde esses táxis partem, e depois se estende às localidades vizinhas por onde passam.

Além de contarem, em seu interior, com diversos membros do grupo criminoso, as companhias de táxis tornam-se — de boa vontade ou à força — um instrumento ideal para a realização de delitos, em conexão com todos os tipos de tráfico: do contrabando de mercadorias à distribuição de drogas, passando por extorsões, sequestros e homicídios. Não é, portanto, por acaso que a consolidação desse grupo coincide, na história política da municipalidade, com a chegada à prefeitura de um dos dirigentes dos táxis locais, eleito para o período de 2009 a 2012. Assim, aos elementos conjunturais e aos fatores estruturais vieram, por fim, somar-se as circunstâncias locais. Estas, embora específicas da

---

<sup>13</sup> Entre 1999 e 2004, a participação do pequeno comércio na produção municipal bruta passou de 28% para 47%, representando quase metade da riqueza produzida. Como resultado, em 2014, Ayutla havia se tornado o município da Costa Chica com o maior número de concessões para transporte de passageiros, equivalendo a 20% das permissões emitidas em toda a região (Berber, 2017a).

municipalidade, não deixam de ser representativas do vínculo que une, nesta região, o setor dos transportes, as atividades ilegais e os interesses do poder estabelecido.

É esse conjunto de fatores que explica a formação, entre 2007 e 2008, de um grupo criminoso em Ayutla, servindo inicialmente como fornecedor de segurança privada. De fato, os jovens delinquentes aprendem os meandros do ofício oferecendo seus serviços a algumas famílias da classe dominante local — especialmente a certos grandes comerciantes, transportadores e criadores de gado — que, preocupados com a integridade de seus bens, acabam recorrendo a eles para proteger suas lojas, seus caminhões e seus rebanhos contra roubos. Como indica Salvador Maldonado (2010, p. 340) a respeito do crime organizado, “uma das exigências na origem de seu surgimento [...] é a necessidade de proteger e vigiar as propriedades, sobretudo quando esses bens e essas terras estão expostos ao saque, a atos de banditismo e, em geral, a ameaças e violências.” Tal é o caso do mundo rural no estado de Guerrero, onde o roubo e o assassinato coexistem historicamente com os corpos de defesa e guardas armados.

### **O crime organizado a partir da prefeitura**

Está claro, agora, que a formação de um grupo criminoso é indissociável da política local e, em particular, do modo tradicional de exercício do poder no sul do México: o *caciquismo* (Knight, Pansters, 2005). Longe de ter desaparecido, esse modelo se perpetuou, conseguindo adaptar-se às transformações ocorridas na virada do século. Como demonstraram os trabalhos de Gutiérrez Ávila (2001) e Rodríguez Wallenius (2005) para a região da Costa Chica, os caciques continuam governando por lá. “Talvez já não tenham a autoridade social nem o poder econômico de que gozavam no passado, mas ainda controlam o poder político. Como no século XIX [...], os municípios costeiros são o feudo exclusivo dos patrões locais” (Bartra, 1996, p. 138). O governo municipal continua sendo, assim, o principal instrumento de seu poder, tendo a prefeitura como centro tanto físico quanto simbólico. O conselho municipal representa ainda hoje o bastião a partir do qual os caciques locais podem se lançar à conquista do sistema político.

Nesse “Sul profundo” que Armando Bartra (2000) descreve como ninguém, se a história do exercício do poder político se caracteriza pela violência, não é porque o Estado está ausente ou porque ele teria “falhado” (*failed State*), mas porque sua presença é pouco formalizada. Em outras palavras, as relações políticas não são regidas pelas normas impessoais de uma ordem jurídica formal, mas obedecem à dominação tradicional dos caciques, “homens fortes” (*big men*) que personalizam o poder de maneira frequentemente arbitrária e violenta. Assim, “num meio ainda presidido pelos ‘patrões locais’, o poder econômico tem nomes e sobrenomes, rostos e manias; ele não se expressa por meio de um mercado ‘livre’ e anônimo, mas em vastas redes personalizadas de clientelas” (Bartra, 2000, p. 16).

A violência das relações sociais é, portanto, eminentemente política, pois indissociável da maneira como os caciques utilizam a força para assegurar sua dominação. No estado de Guerrero em particular, o crime é a continuação da política por outros meios. O que o torna possível é “a consolidação da intermediação política, gerada pela representação pessoal do Estado e pela adaptação do direito e da justiça à vontade dos homens fortes” (Maldonado, 2010, p. 342). De fato, é nessa zona cinzenta (Auyero, 2007), onde os limites oficiais se dissolvem e as fronteiras normativas se apagam, que se desenvolvem todos os tipos de práticas ilegais.

É assim que a emergência de um grupo de jovens criminosos em Ayutla, sob a proteção de certos agentes dominantes, ilustra a forma como pode se concretizar, em nível local, o nexo político-criminal formulado em termos teóricos. Nesse sentido, a prefeitura não está a serviço do crime organizado: é o contrário. Não são os grupos criminosos que controlam o governo municipal, mas este que os dirige. Se há, de fato, uma delinquência organizada, a organização do crime não é endógena. Ela não expressa uma capacidade de autogestão por parte dos criminosos — bastante relativa, em razão da precariedade de suas atividades (Paoli, 2013) —, mas sim um princípio de autoridade aparentemente externo, cujo caráter oficial permite que o crime atue sob sua proteção. Na realidade, por meio do governo municipal que controlam, são os caciques que recorrem a grupos armados para exercer

seu poder. Outrora mercenários e fora da lei, hoje guarda-costas e “narcos”, os homens armados continuam acompanhando o patrão do lugar. Organizada dessa forma, a criminalidade dissimula uma política de terror cuja violência busca preservar uma ordem social profundamente injusta.

No caso de Ayutla, a conivência entre o governo municipal e o crime organizado é central. Com a chegada, em 2009, do novo prefeito — líder sindical de várias companhias de táxi —, o grupo criminoso, que até então vivia modestamente da venda de seus serviços de proteção, vê suas prerrogativas ampliadas e reconhecidas. Ele passa, de fato, a integrar a estrutura do governo local, encarregado de assegurar a segurança pessoal do novo prefeito, ao lado da polícia municipal (que contava com cerca de 80 agentes na época), e acaba por suplantá-la, passando a ser servido por ela, sob a égide do prefeito.

Numerosos testemunhos atestam isso. Um deles, registrado junto à Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), revela que os criminosos invadiram a casa de uma vítima para sequestrar sua esposa e seu filho, e que “no momento dos fatos, três viaturas da polícia municipal haviam fechado as ruas vizinhas à residência” (CNDH, 2013, p. 32). Outro testemunho, colhido durante meu trabalho de campo, relata o seguinte:

“Quando os delinquentes começavam a beber em algum lugar da cidade, a polícia municipal fechava a rua, posicionando uma viatura em cada extremidade. [...] Na época, o prefeito era protegido por essas mesmas pessoas. Quando participava de uma atividade pública, levava a polícia com ele, mas essas pessoas também o acompanhavam, vestidas à paisana. Todos estavam armados.”

Para financiar suas operações, o grupo criminoso recorre cada vez mais frequentemente à extorsão. Embora essa prática não tenha surgido com eles, o grupo consegue contornar aqueles que tradicionalmente a exerciam no nível municipal — certos funcionários das instituições locais (vereadores, agentes ministeriais e policiais judiciais) — para assumir diretamente a coleta dos fundos, atuando como novo intermediário, ou para implementar novas formas de extorsão que se somam às cobranças já existentes. Por conta dessa lógica criminosa, o caráter predatório da intermediação é agravado por mecanismos de extorsão

que se estendem a setores da população até então poupadados, como pequenos produtores, artesãos e comerciantes, bem como camponeses e famílias indígenas.

Por exemplo, um outro testemunho “declarou que lhe extorquiam valores entre 200 e 500 pesos por mês, como resgate exigido pelo direito de trabalhar. [...] Ele não denunciou ao Ministério Público, pois sabia que os agentes estavam em conluio com os delinquentes. No mesmo sentido, outra vítima relatou que lhe extorquiam 1.000 pesos todos os anos em dezembro [...], em troca da autorização para trabalhar como taxista, valor que entregava ao chefe do ponto” (CNDH, 2013, p. 38).

É importante destacar que, em Ayutla, embora o cultivo da papoula ocorra, os rendimentos do grupo criminoso não se baseiam na droga — cujo tráfico é marginal —, mas sim na extorsão e, de maneira geral, no comércio da violência. Longe da imagem mítica dos narcotraficantes, os criminosos locais são, na realidade, pequenos empreendedores da violência. Como explica Berber (2017b, p. 282), “os assassinatos cometidos por esse grupo criminoso [não estão] ligados ao tráfico de drogas, mas a conflitos locais. Os intermediários utilizam a força passiva (na forma de ameaças) ou ativa (como assassinatos ou sequestros) para resolver disputas.” Considerados sob esse ângulo, enquanto “intermediários violentos” — segundo a expressão de Berber —, os criminosos recorrem à força como instrumento de trabalho para atender aos interesses de uma das partes envolvidas no conflito.

Uma vez generalizado esse uso da violência, o grupo criminoso acaba por despojar as autoridades judiciais de suas funções. Após relegar a polícia municipal à função de proteção do prefeito e as regências à arrecadação de impostos locais, o grupo chega a substituir também o Ministério Público — e os poucos policiais judiciais a ele vinculados — na resolução de litígios e na aplicação de sanções, especialmente no que diz respeito a dívidas e propriedades. É o que indica um testemunho:

“Muita gente já não procurava mais as autoridades para resolver seus problemas, mas sim o chefe dos delinquentes. Os trâmites administrativos são demorados, os funcionários sempre te pedem dinheiro em troca e não garantem nada, enquanto o ‘patrão’, esse

mandava seus rapazes irem lidar com a pessoa denunciada e as coisas se resolviam rápido — mesmo que, na maioria das vezes, fosse em favor da parte acusadora.”

Se os habitantes já não recorrem mais aos funcionários públicos, mas sim aos criminosos para tentar resolver seus conflitos, isso se deve unicamente à rapidez de ação dos segundos — em comparação à lentidão e ineficácia dos primeiros —, ou seja, ao fato de que os criminosos são capazes de resolver os litígios de forma definitiva, ainda que frequentemente violenta e em favor de apenas uma das partes. Embora muito altos, os custos das transações com os criminosos são percebidos pela população como inferiores aos da ação pública, ao menos no início. Além disso, verificou-se que, à semelhança dos policiais municipais, os funcionários do escritório local do Ministério Público também passaram rapidamente a colaborar — de forma mais ou menos forçada — com o grupo criminoso, agravando ainda mais a injustiça sofrida pelas vítimas.

É o que revelam outros testemunhos colhidos pela CNDH, que remetem constantemente ao conexão político-criminal. Para citar apenas um exemplo, uma vítima “relatou fatos ao Ministério Público, mas, ao sair de suas instalações [...], recebeu um telefonema de um delinquente que a ameaçou por ter feito a denúncia e exigiu que ela o esperasse em sua casa. [...] O delinquente entrou em sua residência e perguntou, com ironia, se ela o havia denunciado; ele segurava uma cópia da queixa registrada no mesmo dia junto ao Ministério Público, e em seguida retirou um isqueiro e queimou o documento na frente da denunciante” (CNDH, 2013, p. 33).

Nesse contexto de total impunidade e corrupção generalizada, a violência só fez piorar na municipalidade de Ayutla entre 2008 e 2012. A oferta de segurança privada assegurada por um grupo de jovens desocupados, apropriada pelos interesses do poder local, assumiu proporções monstruosas. Uma estrutura criminosa foi organizada a partir da prefeitura, prestando contas diretamente ao prefeito e ao seu clã. O poder dos criminosos se beneficiou dessa proteção para expandir seu domínio, baseado em uma lógica de predação crescente, com uma arrecadação de impostos que voltou a ser extorsiva, uma

segurança que degenerou em violência e uma justiça informal que se transformou em instrumento de vingança.

Como consequência da ação criminosa, os conflitos que antes marcavam a vida comunitária passaram a terminar em derramamento de sangue. O medo, a paralisia e a paranoia tomaram conta dos habitantes. O aumento crítico da violência — ilustrado pela taxa recorde de homicídios em 2009 — também se explica pela inexperiência dos próprios criminosos. Esses jovens, de fato, aproveitaram-se dos mitos associados ao “narco” para se fazer passar pelo que não eram. Para manter essa ilusão, precisaram recorrer a uma violência extrema. A fim de se convencerem de seu próprio poder — e convencer os outros —, cometiveram inúmeros abusos, dignos das piores máfias.

## Conclusão

Embora o ciclo de violência aparentemente sem fim que caracteriza as sociedades locais seja alimentado por diversos fatores, no sul do México, é fundamental não despolitizar essa violência — seja utilizando a pobreza ou a cultura como desculpa, como se fazia antes, seja invocando o fenômeno criminal, o “narco”, como se faz hoje. Com efeito, as formas atuais de crime organizado se inscrevem em uma história mais profunda da violência, fora da qual não podem ser compreendidas. Para além da mitologia do “narco”, a aplicação da metodologia etnográfica ao estudo do crime revela uma realidade local em plena transformação, marcada pela crise do princípio estatal (Flores Pérez, 2009) e pelas disputas de poder em curso, tudo isso em conexão com a mutação criminosa da intermediação política e da representação oficial em nível municipal.

Sob essa perspectiva, a ascensão da lógica criminosa só pode ser entendida como parte da construção de uma nova ordem social, controlada por um regime político cujo poder é exercido, cada vez mais, por meio da ação criminosa. Da mesma forma, é provável que o elemento-chave dessa mutação esteja localizado nas municipalidades — unidades básicas desse Estado mexicano em crise. Nelas perpetuou-se, de fato, uma forma de governar, o caciquismo (Gaussens, 2021b), que é ao mesmo tempo primitiva e adaptada ao funcionamento da nova governança criminosa. É por essa razão — e não por acaso — que

Guerrero representa um dos cenários mais emblemáticos da crise estatal. O massacre de Ayotzinapa, em 2014, está aí para nos lembrar disso.

Essa crise seria, portanto, na realidade, a de uma “grande transformação” — para retomar a expressão de Karl Polanyi — ao longo da qual o campo do poder se reconfigura, sendo a ascensão contemporânea do crime apenas uma de suas facetas, entre as mais visíveis. No entanto, a forma como essa reconfiguração se materializa a torna difícil de ser plenamente identificada. Inscrita em uma transição societal, ela deve ser colocada em perspectiva histórica para ser compreendida. Os resultados preliminares de diversas pesquisas sobre a “guerra às drogas” mexicana apontam nessa direção, convidando-nos a olhar além dela (Pansters, Smith e Watt, 2018; Atuesta e Madrazo, 2018).

Por trás dessa fachada, “outras coisas estão acontecendo, que não se distinguem claramente, que não se comprehendem bem. [...] Aquilo que ainda não nasceu completamente, e que não sabemos nomear, se manifesta em parte na luta contra o crime organizado. Tanto no fantasma quanto nos métodos de exorcismo” (Escalante, 2012, p. 241). Por sua vez, Luis Astorga (2016, p. 206) afirma que, ao longo das últimas décadas, “no México, os fortes abalos da antiga estrutura de poder e suas transformações expuseram às claras alguns dos mecanismos de intermediação e controle [...] como se o revestimento da estrutura estivesse se desfazendo”. Como se, na virada do século, as intempéries da guinada neoliberal tivessem por fim levado embora o verniz de legitimidade com que o antigo regime pós-revolucionário havia coberto o Estado, revelando hoje os crimes que fundamentam seu poder.

### Referências bibliográficas

ASTORGA ALMANZA Luis Alejandro, *Mitología del “narcotraficante” en México*, México, UNAM, Plaza y Valdés, 1995.

ASTORGA ALMANZA Luis Alejandro, “¿Qué querían que hiciera?” *Inseguridad y delincuencia organizada en el gobierno de Felipe Calderón*, México, Grijalbo, 2015.

ASTORGA ALMANZA Luis Alejandro, *El siglo de las drogas: del Porfiriato al nuevo milenio*, México, Debolsillo, 2016.

ATUESTA Laura H. et MADRAZO LAJOUS Alejandro (éds), *Las violencias. En busca de la política pública detrás de la guerra contra las drogas*, México, CIDE, 2018.

AUYERO Javier, *La zona gris: violencia colectiva y política partidaria en la Argentina contemporánea*, Buenos Aires, Siglo XXI, 2007.

BARTRA Armando, *Guerrero bronco*, Tepepan, México, Sinfiltro, 1996.

BARTRA Armando (dir.), *Crónicas del sur: utopías campesinas en Guerrero*, México, Era, 2000.

BERBER Miguel Ángel, *Paz en la guerra: microhistoria del movimiento de autodefensa y etnografía sobre la disminución de la violencia en Ayutla de los Libres*, Guerrero, thèse en science politique et administration publique, sous la direction de Fernando Escalante Gonzalbo, México, El Colegio de México, 2017a.

BERBER Miguel Ángel, « *Intermediarios violentos: el uso y la organización de la fuerza como negocio en Ayutla de los Libres* », *Estudios Sociológicos*, vol. 35, n° 104, 2017b, p. 267-291, disponible en ligne sur SciELO, URL : [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2448-64422017000200267](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-64422017000200267).

BLAZQUEZ Adèle, « *Ethnographie d'un contexte violent (Sinaloa, Mexique). L'immanence de l'enquête* », *Monde Commun* [En ligne], vol. 1, n° 1, 2018, p. 186-205, URL : <https://www.cairn.info/revue-monde-commun-2018-1-page-186.htm>.

BURAWOY Michael, « *The Extended Case Method* », *Sociological Theory*, vol. 16, n° 1, 1998, p. 4-33.

BUSCAGLIA Edgardo and VAN DIJK Jan, « *Controlling Organized Crime and Corruption in the Public Sector* », *Forum on Crime and Society*, vol. 3, n° 1/2, 2003, p. 3-34, téléchargeable en ligne sur SSRN, URL : [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=931046](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=931046).

CASTRO NEIRA Yerko, « *La producción de etnografías en tiempos de violencia. Reflexiones sobre los límites éticos y políticos del quehacer antropológico* », in CASTRO NEIRA Yerko (dir.), *Antropología de la violencia: miradas etnográficas y posicionamientos críticos*, Puebla, BUAP, 2019, p. 159-182.

CNDH, « *Informe especial sobre los grupos de autodefensa y la seguridad pública en el estado de Guerrero* », México, CNDH, 2013, téléchargeable en ligne sur le site de la

CNDH, URL : <https://www.cndh.org.mx/documento/informe-especial-sobre-los-grupos-de-autodefensa-y-la-seguridad> publica-en-el-estado-de.

COLLOMBON Maya, « Maras, pandillas et autres outsiders. Pour une ethnographie des gangs latino-américains », *Cultures & Conflits* [En ligne], n° 110-111, 2018, p. 7-37, URL : <https://journals.openedition.org/conflits/20182>.

CONAPO, VEGA ESTRADA Sergio de la, ROMO VIRAMONTES Raúl, GONZÁLEZ BARRERA Ana L., Índice de marginación por entidad federativa y por municipio, 2010, México, Consejo Nacional de Población, 2012.

CONEVAL, « Informe anual sobre la situación de pobreza y rezago social. Ayutla de los Libres, Guerrero », México, Consejo Nacional de Evaluación de la Política de Desarrollo Social, 2010.

ESCALANTE GONZALBO Fernando, « Homicidios 2008-2009. La muerte tiene permiso », *Nexos* [En ligne], 1 janvier 2011, URL : <https://www.nexos.com.mx/?p=14089>.

ESCALANTE GONZALBO Fernando, El crimen como realidad y representación: contribución para una historia del presente, México, El Colegio de México, 2012.

FERRELL Jeff et HAMM Mark S. (éds), *Ethnography at the Edge: Crime, Deviance, and Field Research*, Boston, Northeastern University Press, 1998.

FLORES PÉREZ Carlos Antonio, El Estado en crisis: crimen organizado y política: esfuerzos para la consolidación democrática, México, CIESAS, 2009.

FLORES PÉREZ Carlos, « Hegemonic Power Networks and Institutional Configuration for Illicit Purposes », *Third World Thematics*, vol. 3, n° 4, 2018, p. 513-531.

GAUSSENS Pierre, « La otra Montaña Roja: el cultivo de amapola en Guerrero », *Textual: análisis del medio rural latinoamericano*, n° 71, 2018, p. 33-69, disponible en ligne sur SciELO, URL : [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2395-91772018000100033](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2395-91772018000100033).

GAUSSENS Pierre, El nuevo plan de Ayutla. Génesis de las autodefensas guerrerenses (1998-2013), México, El Colegio de México, 2020.

GAUSSENS Pierre, « Narco: Reflections on a Mexican Myth », *Inter-American Journal of Philosophy*, vol. 12, n° 1, 2021a, p. 1-19.

GAUSSENS Pierre, « Contra el caciquismo de la política municipal », in BENÍTEZ David, WARNHOLTZ LOCHT Margarita et VARGAS Leslie (éds), ¡Porque Ayutla es de los libres! La disputa por la autonomía municipal en Guerrero, México, UAM-Xochimilco, 2021b, p. 103-138.

GAUSSENS Pierre et JASSO Carolina, « Militarization of Public Security and Violation of Human Rights in Mexico (2000-2020) », *The Age of Human Rights Journal*, n° 15, 2020, 26-50.

GLEDHILL John, *La cara oculta de la inseguridad en México*, México, Paidós, 2017.

GODSON Roy (éd.), *Menace to Society. Political-Criminal Collaboration around the World*, London, Routledge, 2017.

GUEZ Sabine, « “Trafiquant de drogue” : mirages et usages d’une categoría social », *Cahiers des Amériques Latines* [En ligne], n° 92, 2019, p. 93-113, URL : <https://journals.openedition.org/cal/9952>.

GUTIÉRREZ ÁVILA Miguel Angel, *Déspotas y caciques: una antropología política de los amuzgos de Guerrero*, Chilpancingo, Universidad Autónoma de Guerrero, 2001.

HUHN Sebastian, OETTLER Anika and PEETZ Peter, *Construyendo inseguridades: aproximaciones a la violencia en Centroamérica desde el análisis del discurso*, Hamburg, GIGA, 2006.

INEGI, *Anuario estadístico y geográfico de Guerrero*, Aguascalientes, Instituto Nacional de Estadística y Geografía, 2015.

KNIGHT Alan and PANSTERS Wil G. (éds), *Caciquismo in Twentieth-Century Mexico*, Londres, Institute for the Study of the Americas, 2005.

KOONINGS Kees, KRUIJT Dirk and RODGERS Dennis (éds), *Ethnography as Risky Business: Field Research in Violent and Sensitive Contexts*, Lanham, Lexington Books, 2019.

MAGALONI Beatriz, MAGALONI Ana Laura et RAZÚ Zaira, « La tortura como método de investigación criminal: el impacto de la guerra contra las drogas en México », *Política y gobierno*, vol. 25, n° 2, 2018, p. 223-261, disponible en ligne sur SciELO, URL : [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1665-20372018000200223](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-20372018000200223).

MALDONADO Salvador, Los márgenes del Estado mexicano: territorios ilegales, desarrollo y violencia en Michoacán, Zamora, El Colegio de Michoacán, 2010.

MARTÍNEZ DE MURGUÍA Beatriz, La policía en México ¿Orden social o criminalidad?, México, Planeta, 1999.

MENDOZA ROCKWELL Natalia, Conversaciones del desierto. Cultura y tráfico de drogas, México, CIDE, 2008.

NORDSTROM Carolyn et ROBBEN Antonius (éds), Fieldwork Under Fire: Contemporary Studies of Violence and Survival, Berkeley, University of California Press, 1995.

ONC, Homicidio: una mirada a la violencia en México, México, Observatorio Nacional Ciudadano Seguridad, Justicia y Legalidad, 2015, téléchargeable en ligne sur le site de l'ONC, URL : <https://onc.org.mx/homicidio-una-mirada-a-la-violencia-en-mexico>.

PANSTERS Wil, « Drug trafficking, the Informal Order, and Caciques. Reflections on the Crime-Governance Nexus in Mexico », Global Crime, vol. 19, n° 3-4, 2018, p. 315-338.

PANSTERS Wil G., SMITH Benjamin and WATT Peter (éds), Beyond the Drug War in Mexico, London, Routledge, 2019.

PAOLI Letizia, « Las paradojas del crimen organizado », in FERNÁNDEZ Armando (dir.), Delincuencia, finanzas y globalización, Madrid, CIS, 2013, p. 133-174.  
RESA NESTARES Carlos, « Los cien municipios con las mayores tasas de homicidio de México: 1990-2012 », document de travail, Madrid, Universidad Autónoma de Madrid, 2013.

RODRÍGUEZ GARAVITO César, Etnicidad.gov. Los recursos naturales, los pueblos indígenas y el derecho a la consulta previa en los campos sociales minados, Bogotá, Dejusticia Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad, 2012.

RODRÍGUEZ WALLENIUS Carlos Andrés, La disputa por el desarrollo regional: movimientos sociales y constitución de poderes locales en el oriente de la Costa Chica de Guerrero, México, Plaza y Valdés, 2005.

SEDESOL, Cédulas de información municipal, México, Secretaría de Desarrollo Social, 2014.

SILVA FORNE Carlos, PÉREZ CORREA Catalina et GUTIÉRREZ RIVAS Rodrigo, « Índice de letalidad 2008-2014: menos enfrentamientos, misma letalidad, más opacidad

», Perfiles Latinoamericanos [En ligne], vol. 25, n° 50, 2017, p. 331-359, URL :  
<https://perfilesla.flacso.edu.mx/index.php/perfilesla/article/view/544>.

WORLEY Robert M., WORLEY Vidisha Barua et WOOD Brittany Ann, « “There were ethical dilemmas all day long!”: harrowing tales of ethnographic researchers in criminology and criminal justice », Criminal Justice Studies, vol. 29, n° 4, 2016, p. 289-308.

ZAVALA Oswaldo, Los cárteles no existen. Narcotráfico y cultura en México, Barcelone, Malpaso, 2019.

ZUSSMAN Robert, « Alice’s Adventures in Wonderland: On the Run and Its Critics », Society, n° 53, 2016, p. 436-443.